



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

Processo Administrativo nº 82/2026

Registro de preços para fornecimento, sob demanda, de abrigos de espera de ônibus metálicos para instalação pela DTT no município de Criciúma/SC.

Criciúma, 13 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ABRIGOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto abrigo de ônibus metálico, galvanizado e com pintura eletrostática cinza e demais especificações de acordo com projeto 01 e termo de referência/memorial descritivo – modelo 01	50	UND	R\$ 7.021,50	351.075,00
02	Conjunto abrigo de ônibus metálico, galvanizado e com pintura eletrostática cinza e demais especificações de acordo com projeto 02 e termo de referência/memorial descritivo – modelo 02	30	UND	R\$ 6.665,53	199.965,90
03	Abrigo de ônibus metálico, galvanizado e com pintura eletrostática cinza e demais especificações de acordo com projeto 02 e termo de referência/memorial descritivo SEM COBERTURA, de modo a compor um conjunto de abrigo completo juntamente com o item 04	10	UND	R\$ 3.272,33	32.723,30
04	Cobertura de Abrigo metálico (telhado), galvanizado, medida 4000mm x profundidade variável, fornecido por metro quadrado, caso necessário, para, juntamente com o item 03, compor o conjunto a ser instalado em locais em que falte espaço para os modelos 01 e 02	60	M2	R\$ 658,50	39.510,00
05	Painel de fundos, executado em duas chapas de aço inteiriças de 1000x3750mm, plotadas com imagens do município	20	UND	R\$ 2.999,60	59.992,00
06	Banco de abrigo de ônibus em madeira de lei com tubo galvanizado de 2”	40	UND	R\$ 784,90	31.396,00
VALOR TOTAL				R\$ 714.662,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

VALOR TOTAL: R\$ 714.662,20 (Setecentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S)

1. Objetivo

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de abrigos de espera de ônibus metálicos para instalação no município de Criciúma/SC.

2. Condições Gerais

Aquisição de abrigo de ônibus metálico galvanizado, para instalação nos pontos de ônibus do município de Criciúma Santa Catarina.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ABRIGOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO

1 - ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA: Composta de 5 Componentes a seguir:

1º Componente: Conjunto de 2 pilares medindo 3000mm de comprimento, com seção circular de 4" de diâmetro de no mínimo 2,00mm de espessura, em **aço galvanizado** e com pintura eletrostática na cor cinza (conforme projeto e modelo disponível no município).

2º Componente: Painel frontal e lateral superior será executado com perfil quadrado, de **aço galvanizado** de 20mm x 20mm de no mínimo 1,55mm de espessura, com pintura eletrostática na cor cinza, e fechamento em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

policarbonato ou **fibra de vidro** na cor cinza espessura de 6 mm (conforme projeto e modelo disponível no município).

3º Componente: quadros para fixação do teto aos pilares e a comunicação visual lateral, com seção quadrada de 40 x 40mm de espessura, com pintura eletrostática na cor cinza (conforme projeto e modelo disponível no município).

4º Componente: 01 painel de fundos na dimensão 3750 x 2000mm executado com estrutura em **aço retangular galvanizado** de 40 x 20mm, de no mínimo 1,55mm de espessura, com pintura eletrostática na cor cinza, que deverá ser fechado por 02 chapas inteiriças (conforme projeto e modelo disponível no município).

5º Componente: 01 estrutura para fixação da cobertura em tubos de **aço galvanizado** com seção circular de 2" de no mínimo 1,55mm de espessura, e tubos quadrados de aço galvanizado de 20 x 20mm, de no mínimo 1,55mm de espessura, com pintura eletrostática na cor cinza (conforme projeto e modelo disponível no município).

3 – COBERTURA:

Cobertura Projeto 01: Cobertura de telha de **aluzinco** trapezoidal de espessura mínima de 0,43mm na cor cinza com acabamento na dimensão de 1750 x 4000mm.

Cobertura Projeto 02: Cobertura de telha de **aluzinco** trapezoidal de espessura mínima de 0,43mm na cor cinza com acabamento na dimensão de 1500 x 4000mm.

Cobertura Projeto 03: Cobertura de telha de **aluzinco** trapezoidal de espessura mínima de 0,43mm na cor cinza com acabamento na dimensão de comprimento variável x 4000mm de largura, a ser fornecido por m².



4 – COMUNICAÇÃO VISUAL

Painel Frontal e Lateral / Testada:

Será utilizado **policarbonato alveolar** 6mm ou **fibra de vidro** 4mm cinza que deve ser fixada no quadro do 2º componente, acompanhando suas medidas. (Vide Projeto).

Painel Lateral / Mão francesa

O módulo básico possui dois painéis laterais, sendo que cada painel possui 02 placas informativas. As placas deverão ser em chapa de **aluzinco** 1 mm espessura permitindo a fixação de comunicação visual em adesivo vinil pela face interna dos painéis.

Nos lados externos deverão constar a indicação oficial de ponto de parada (placa de sinalização indicativa 1 – 23 do C.T.B.), e os lados internos devem permitir a aplicação do logotipo da administração Municipal. (Conforme projeto).

Painel de Fundos

O painel de fundo será composto por 02 (duas) chapas inteiriças de **aluzinco** de 0,43mm de espessura, que juntas deverão acompanhar as medidas do componente 04, ou seja, 1000mm de altura por 3750mm de largura cada, devendo ser fixadas na estrutura descrita no componente 04 através de rebites



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

para possibilitar a adesivagem da parte interna do painel. Com a parte externa (parte traseira do abrigo) com pintura eletrostática em cinza, a parte interna deverá ser plotada em sua totalidade em **vinil de alta performance** com uma imagem do município, a ser fornecida em arquivo pela DTT.

5 - ÁGUAS PLUVIAIS:

7.1 – Toda a cobertura deverá ser perfeitamente vedada afim de que não ocorra infiltração das águas pluviais, sob a cobertura, garantindo uma maior vida útil do equipamento.

6 - **BANCOS**: O Banco terá a estrutura e os pés em tubos em **aço galvanizado** com seção de 2" de diâmetro, de no mínimo 1,55 mm de espessura na cor cinza chumbo, com assento em tábua de **madeira de lei** com aplicação de verniz, conforme especificação do projeto em anexo.

DETALHAMENTO

Os produtos deverão estar de acordo com o detalhamento a seguir:

Caberá à contratada utilizar seus próprios equipamentos, instrumentos e ferramentas para a fabricação do mobiliário urbano. Os mesmos deverão estar em bom estado de conservação de forma a não prejudicar a fabricação e eventualmente a correta instalação dos produtos.

DAS OBRIGAÇÕES

- A CONTRATANTE obriga-se a:

- 1 - Cumprir fielmente as especificações e exigências desse Termo;
- 2 - Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

pela contratada e pertinente ao (s) objeto (s) do presente processo licitatório;

3 - Zelar pelo bom andamento do presente Contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes.

- A CONTRATADA obriga-se a:

1 - Designar um profissional (nome e telefone) para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica disciplinar no tocante à atuação dos trabalhadores, o qual se reportará diretamente à Fiscalização contratual;

2 - Fornecer o conjunto solicitado à mesma de acordo com a necessidade da Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT, através de documento oficial;

3 - A entregar os produtos solicitados no prazo máximo de sete dias úteis, a partir da data de entrega da Autorização de Fornecimento pela contratante;

4 - Comunicar formalmente, imediatamente à Fiscalização, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5 - Responsabilizar-se pela durabilidade do produto, no que diz respeito às Normas Técnicas, defeitos quanto às impressões digitais, além do certo manuseio do aço e na instalação dos produtos;

6 - Estar sujeita a devoluções nos casos em que as especificações contidas neste Termo sejam violadas nos produtos entregues;

7 - Arcar com as despesas relacionadas a frete, embalagens, carregamentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

descarregamentos, seguros e demais encargos;

8 - Não permitir a permanência de seus profissionais sem crachá de identificação (padrão da empresa) em horários que não sejam os estabelecidos pela contratante;

9 - Realizar a prestação do serviço sem prejuízo às atividades normais das dependências das Secretarias requisitantes;

10 - Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil, penal e administrativa pela execução dos serviços por qualquer dano ou prejuízo, pessoal ou material, causados, voluntária ou involuntariamente, por seus profissionais durante e/ou em consequência da execução dos serviços contratados, providenciando, sem alteração do prazo estipulado para a execução do objeto, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos ao CONTRATANTE ou a terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custos judiciais e honorários advocatícios.

2 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária em até 30 dias após emissão da nota fiscal e certificado do responsável.

3 – PRAZO DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

O prazo de entrega para os itens será de até 15 dias corridos após emissão da autorização de fornecimento. A ata de registro deve ser feita para um período de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

4 – LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O local de entrega dos abrigos será na sede da Diretoria de Trânsito, salvo quando disposto em contrário na Ordem de serviço, que neste caso deverá conter o local de entrega desejado;

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência ou Memorial Descritivo foi aprovado e assinado pela autoridade máxima da Diretoria de Trânsito e Transportes, conforme listagem abaixo:

DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

VINICIUS LOURENÇO RIBEIRO
Diretor

Criciúma, 13 de Março de 2026

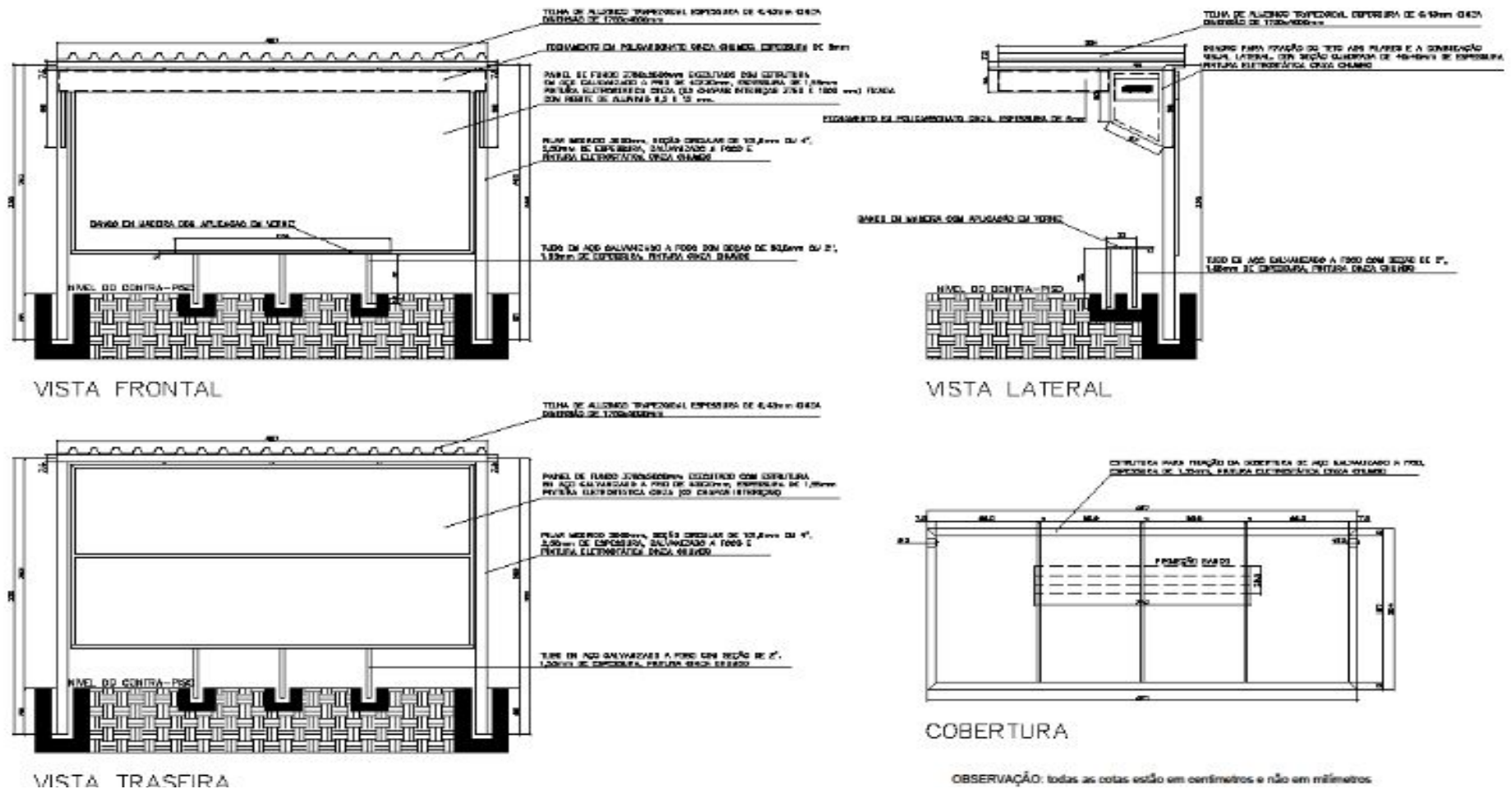


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

ANEXO I – PROJETOS DOS ABRIGOS

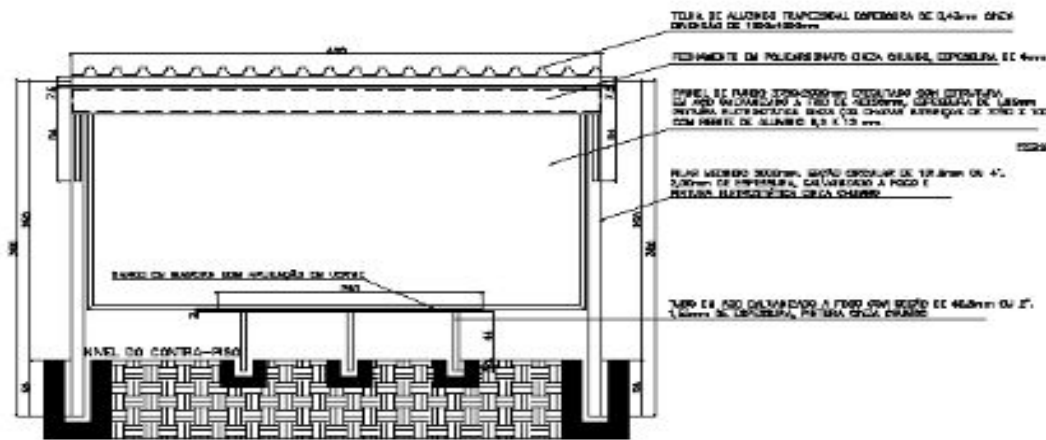


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

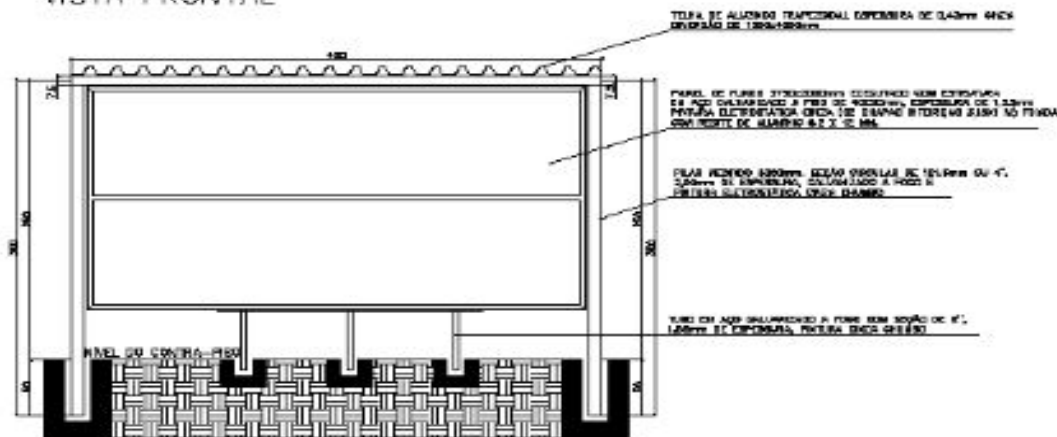




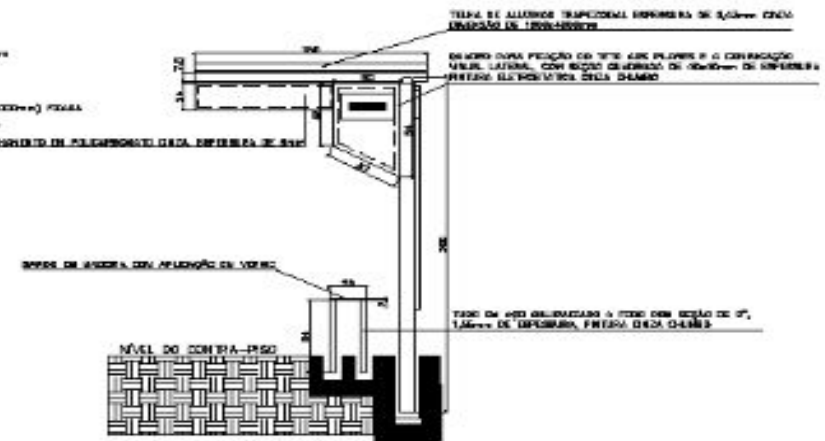
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA



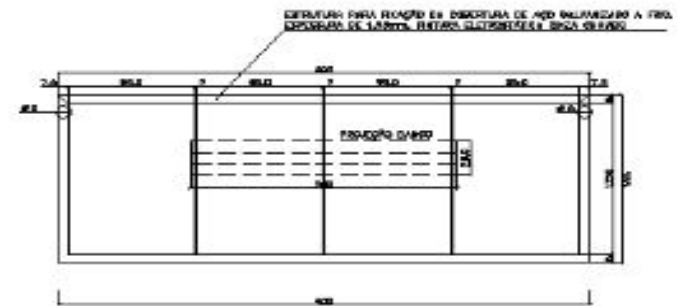
VISTA FRONTAL



VISTA TRASEIRA



VISTA LATERAL



COBERTURA

OBSERVAÇÃO: todas as cotas estão em centímetros e não em milímetros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

